



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Teresina - PI**  
**CEP 64000-830 - Fone: (86) 3215 1199 - FAX: (86) 3215-1199**

Ofício Circular nº 183/2012-GC

Teresina, 22 de Junho de 2012.

**OFÍCIO CIRCULAR DESTINADO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ**

Senhor(a) Titular,

Em atenção ao Ofício nº 2076/2012/GGRE/DIOPE/ANS, referente ao **Processo nº 33902.192141/2012-87**, informo a todos os Cartórios do Estado do Piauí a **indisponibilidade dos bens** das seguintes pessoas:

1. **APARECIDO BALSALOBRE**, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF nº 778.716.698-34, residente e domiciliado na Rua Ernest Molliet, 65 – Osvaldo Cruz – SP;
2. **BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 072.862.108-82, residente e domiciliado na Rua Feb, 234 – Osvaldo Cruz – SP;
3. **JAIR CASTELASSI**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 540.220.888-34, residente e domiciliado na Rua Torreon, 35 – Osvaldo Cruz – SP;
4. **JESSÉ VIEIRA DE LIMA**, brasileiro, casado, corretor de seguros, portador do CPF nº 725.935.558-15, residente e domiciliado na Av. Magay, 400 – Osvaldo Cruz – SP;
5. **JOSÉ ALBERTO RODRIGUES ALARCON**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 064.921.848-58, residente e domiciliado na Rua Um, 25 – Osvaldo Cruz – SP;
6. **JOSÉ APARECIDO BONILHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 544.311.238-49, residente e domiciliado na Av. Max Wirth, 140 – Osvaldo Cruz – SP;
7. **JOSÉ CARLOS CARNEIRO**, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF nº 726.650.768-53, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília, 145 – Osvaldo Cruz – SP;
8. **MÁRIO HIROSHI NAOE**, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 969.718.608-10, residente e domiciliado na Av. Max Wirth, 172 – Osvaldo Cruz – SP; e
9. **VALMIR FACIN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 970.262.558-00, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 25 – Osvaldo Cruz – SP.

Em consonância com o Princípio da Celeridade Processual, qualquer informação deve ser prestada diretamente a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR -ANS, em nome do Gerente-Geral de Regimes Especiais, o Sr. João Carlos Alves da Silva Junior, no seguinte endereço: Av. Augusto Severo, nº.84 – Glória, CEP: 20021-040, Rio de Janeiro – RJ, usando como referência o Ofício nº 2076/2012/GGRE/DIOPE/ANS.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO**  
*Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí*